

## CERTIFICADO DE EXPLORAÇÃO

### INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

Processo n.º:	<b>Instalação Aprovada</b> <input type="checkbox"/>
Alimentação do PCVE (quando aplicável):	<b>Instalação Aprovada, com deficiências</b> <input type="checkbox"/>
<b>Diretamente da rede pública</b> <input type="checkbox"/>	
<b>A partir de rede particular</b> <input type="checkbox"/>	

<b>1</b>	<b>Entidades</b>
<b>1.1</b>	<b>Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)</b>
Nome:	NIF/NIPC:
Telefone:	E-mail:
<b>1.2</b>	<b>Técnico responsável pela exploração</b>
<input type="checkbox"/> a título individual, se aplicável, nos termos do art.º 15.º do DL96/2017*	
<input type="checkbox"/> como OPC, se aplicável, nos termos do art.º 14.º do DL39/2010*	
Nome:	NIF/NIPC:
Telefone:	E-mail:
	N.º DGEG:
<b>1.3</b>	<b>Técnico responsável pelo projeto</b>
<i>(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)</i>	
Nome:	NIF:
Telefone:	E-mail:
	N.º DGEG:
<b>1.4</b>	<b>Entidade Instaladora (EI)<sup>(1)</sup></b>
Nome EI:	Alvará/certificado IMPIC n.º:
TRexe:	NIF:
Telefone:	E-mail:
	N.º DGEG:

<b>2</b>	<b>Instalação elétrica</b>	Tipo:	<b>B</b>
<b>2.1</b>	<b>Localização</b>		
Lugar/Rua:	Coordenadas GPS:		
Freguesia:	Concelho:	Distrito:	
<b>2.2</b>	<b>Caracterização da IE</b>		
Classificação da instalação <sup>(2)</sup> :	Instalação: Nova <input type="checkbox"/> Existente <input type="checkbox"/>		
Tipo de utilização individual <sup>(3)</sup> :	Projeto: Carece <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/>		
NIP <sup>(4)</sup> :	CPE <sup>(4)</sup> :	Potência a certificar (kVA) <sup>(4)</sup> :	
Entrada:	Nível tensão (V):	Andar:	Fração:
Descrição:			
<b>2.3</b>	<b>Caracterização do PCVE</b>		
<i>(quando aplicável)</i>			
PCVE inserido em: local público <input type="checkbox"/> local privado <input type="checkbox"/>		CPE alimenta: apenas PCVE <input type="checkbox"/> IE e PCVE <input type="checkbox"/>	
Tipo de acesso: acesso público <input type="checkbox"/> acesso privativo <input type="checkbox"/>		Integrado na Mobi.E: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
<b>2.3.1</b>	<b>Lista dos PC (Equipamento dotado de pontos de conexão)</b>		
N.º do PC	Modelo do PC	Qt. Saídas AC	Potência / saída AC (kVA)
		Qt. Saídas DC	Potência / saída DC (kVA)
			Potência total do PC (kVA)

**3 Decisão**

Documento anexo:	Relatório de Vistoria <input type="checkbox"/>	Instalação aprovada <input type="checkbox"/>
		Instalação aprovada, com deficiências NG-1 <input type="checkbox"/>

“Certifico que a instalação elétrica está conforme o projeto apresentado e de acordo com a regulamentação de segurança aplicável.”

“A instalação elétrica apresenta deficiências NG-1, podendo entrar em exploração por um prazo de 60 dias, conforme o disposto no nº e do Artigo 13.º do Decreto-Lei nº 96/2017, de 10 de agosto.”

20\_\_/\_\_/\_\_

(Data e assinatura do diretor-geral da DGEG)

**Legenda:**

OPC: operador de postos de carregamento. \*Na sua redação atual.

G: Deficiências graves; NG-1: Deficiências não graves do tipo 1; NG-2: Deficiências não graves do tipo 2.

<sup>(1)</sup> Caso não seja executada por uma Entidade Instaladora (EI), devem ser preenchidos os campos do Técnico Responsável pela execução (TRexe).

<sup>(2)</sup> Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG. <sup>(3)</sup> Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

<sup>(4)</sup> No caso do PCVE não ser alimentado diretamente nem em exclusivo da pela rede pública, o NIP e o CPE são os referentes à instalação de consumo e a potência a certificar é a do PCVE.

<sup>(5)</sup> Instalação com deficiências para superar no prazo máximo de 60 dias.